



Secretaria de Estado da Educação  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO OESTE  
**EE. PROF. ALBERTO LEVY**  
Av. Indianópolis 1570 – Planalto Paulista – cep- 04062-001 – SP  
Telefone: (011) 2275.4118  
E-mail: [e004145a@educacao.sp.gov.br](mailto:e004145a@educacao.sp.gov.br)

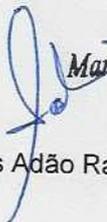
REFERENTE : Ratificação da Licitação de Cantina Escolar

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E. E. Prof. Alberto Levy, localizada na Av. Indianópolis - nº 1570, Planalto Paulista, torna pública a abertura do processo de licitação para a Administração dos Serviços da Cantina Escolar da referida escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 21/03/2025 à 28/03/2025, no horário das 8h às 15h.

As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado para o mesmo local até o dia 28.03.2025. A abertura dos envelopes lacrados será feita na escola na segunda-feira, dia 31.03.2025, às 10h pela equipe julgadora designada. O resultado será divulgado pela Comissão Julgadora designada pelo Diretor da APM, 31.03.2025 às 12h. A esta é reservado o direito de escolher a proposta que lhe for conveniente e/ou recusar todas as propostas.

Na desistência ou no não atendimento pelo 1º colocado das exigências contratuais para início das atividades da cantina escolar, poderá ser convocada o proponente classificado em 2º lugar. O julgamento das propostas privilegiará não somente o melhor preço, mas as demais condições propostas e a confiabilidade do proponente, sendo o seu julgamento/escolha irrecorrível. É reconhecido que a APM tem autônoma no julgamento e na proposição de critérios, reservando-se o direito de escolher. Ressalta-se que todas as propostas entregues até o momento, 25.03.25, estão sendo aceitas e estarão concorrendo para esta licitação.

São Paulo, 25 de Março de 2025

  
**Marcos Adão R. Gonçalves**  
Coordenação  
RG. 7.815.556

Marcos Adão Ramirez Gonçalves